

Of. 0193/20



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17/02/2020 Ata 10214	<b>Requerimento 447/2020</b>	13/02/2020-9:47
APROVADO EM - 18/02/2020 10215		Protocolo: 1969/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1810/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer esclarecimentos sobre o Conselho Tutelar, através de visita feita dia 05/02/2020 pude perceber a falta de materiais para os conselheiros executarem o seu trabalho de forma digna, recepção e banheiros sem lâmpadas, falta de sabonete e papel higiênico para higiene pessoal, falta de folhas A4 para trabalhar, impressoras sem toner, a empresa terceirizada contratada para realizar o serviço de recarga dos cartuchos não o executa, falta de água potável, grande necessidade de dedetização no local, conselheiros estão com os salários atrasados, bem como os trabalhadores da higienização também com salários atrasados e a falta de viatura para deslocamento e realização das demandas necessárias.

Flores V. Maia

Vereador (a) do

Justificativa: É de responsabilidade do Vereador fazer o trabalho de fiscalização.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: kaahad6ku